



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº481/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaím Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Portaria	01
Processo Administrativo.....	01

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 162 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre benefício de pensão por morte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER benefício de pensão por morte à **Hilda de Lima Freitas**, na qualidade de cônjuge supérstite do servidor público municipal Darly Dias de Freitas, aposentado pelo Município de Água Clara de acordo com a Lei Municipal 136/88 e Decreto Municipal nº 06/88, com fulcro nos Artigos 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF c/c 214 e 222 da Lei Municipal Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito em 03/08/2015.

REGISTRADA,
CUMpra-SE.

PUBLICADA,

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015
CONVITE Nº 012/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2015
PARTES: Município de Água Clara/MS

Organura – Planejamento, Projetos e Obras Ltda.

EPP.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto urbanístico e paisagístico para requalificação urbana do Município de Água Clara/MS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que acompanha o Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 148.580,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cod. Reduzido	87	
Org. Unid.	01.006	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função	04	Administração
Sub. Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. / Ativ.	2017	Gestão das Atividades da SEINFRA
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, com termo inicial a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93.

DATA: 07/08/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Sra. Regina Maura Lopes Couto Cortez – Sócia Proprietária
Água Clara/MS, 08 de setembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2015



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº481/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS

Central Via Sinalização e Serviços Ltda. - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços para execução de ensaios de engenharia de solo: sondagem e percolação a serem realizados no Bairro Jardim Alvorada II, na cidade de Água Clara/MS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	7	
Org. Unid.	09.017	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
Função	16	Habitação
Sub. - Função	482	Habitação Urbana
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. / Ativ.	2065	Manutenção do FMHIS
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, com termo inicial a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93.

DATA: 14/08/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. José Joaquim da Silva Filho – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 08 de setembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Viatur Transporte e Turismo Eireli – EPP

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 080/2015, em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, cujo valor global originário que é de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), com o acréscimo passa a ser de R\$ 111.375,00 (cento e onze mil, trezentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	144	
Org. Unid.	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco da Atenção Básica
Proj. Atividade	2059	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas e Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

DATA: 13/08/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Sr. Carlos Paulo Santos Luzardo – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 08 de setembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015

PARTES

Contratante: Município de Água Clara / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda - ME.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do contrato, função do realinhamento de preços do valor do medicamento “soro fisiológico 0,9% bolsa de 500 ml”.

VALOR

Em virtude do realinhamento de preços, altera-se o valor global inicial do contrato administrativo 057/2015, acrescentado R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), passando o valor global do contrato supramencionado de R\$ 33.970,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta reais) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido	96	
Org. Unid.	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0015	Bloco de Assistência



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº481/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

ANO III

		Farmacêutica
Proj. Atividade	2040	Manutenção da Farmácia Básica
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 14/08/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Marcio César Villavicencio – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 09 de setembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS

S & A Construções e Empreendimentos Ltda. EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar alterações quantitativas, conforme planilha orçamentária do contrato administrativo nº 090/2015.

VALOR: Em virtude da alteração na planilha orçamentária fica acrescido o percentual de aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 358.123,99 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos), sobre o valor inicial do Contrato Administrativo nº 090/2015, previsto na Cláusula Terceira que é de R\$ 1.439.319,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), com o acréscimo passa a ser de R\$ 1.797.443,56 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	214	
Org. Unidade	01.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0009	ÁGUA CLARA PARA TODOS
Proj. Atividade	1007	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES
El. Despesas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

DATA: 26/08/2015

ASSINAM:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: Cleiton Sanches de Aquino – Sócio Proprietário
Água Clara/MS, 08 de setembro de 2015.

Marcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, do dia 18.09.2015, Página 6/6, onde se lê:

Abertura Envelope de Habilitação, leia-se: **Abertura Envelope Proposta**. Altera-se com base no Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Água Clara/MS, 21 de setembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2014

PROC. ADM. Nº 131/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015

PARTES

Distratante: Município De Água Clara -MS

Distratada: J. V. Assessoria Contábil Ltda. – ME

OBJETO

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão Parcial referente ao Contrato Administrativo nº 198/2014, firmado em 30.12.2014, no valor de R\$ 93.720,00 (noventa e três mil, setecentos e vinte reais).

O valor a ser anulado é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente aos serviços prestados para Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, sendo o valor inicial do Contrato Administrativo nº 198/2014 de R\$ 93.720,00 (noventa e três mil, setecentos e vinte reais), com a rescisão parcial o valor do contrato passa a ser de R\$ 79.320,00 (setenta e nove mil, trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 198/2014, c.c. art. 78 - XII e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação,

ASSINANTES

Distratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Distratada: Jair do Valle - Sócio

Água Clara-MS, 08 de setembro de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente da CPL

